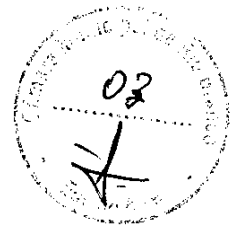




CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Pregão Presencial SRP nº 002/2020

Processo/Protocolo nº 2938/2020

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de Janeiro, n.º 53 – Bairro Seis de Agosto - Rio Branco - Acre, neste ato representado por sua Presidente em exercício Vereadora **Sirlene Oliveira da Cunha**, brasileira, portadora do RG nº 113203 SSP/AC e CPF nº 576.134.946-91, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Railson Correia da Costa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0303835 SSP/AC e CPF nº 620.643.042-15, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar preços da empresa vencedora do Pregão Presencial SRP nº **002/2020**, processo administrativo nº 2938/2020, mediante as condições a seguir:

01. DO OBJETO

Contratação de serviços de impressão/produção de serviço adesivo vinil autocolante e serviço de veiculação em **BUSDOOR** interno ou externo no Município de Rio Branco, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco na divulgação das ações e campanhas dessa casa.

02. DA EMPRESA COM PREÇOS REGISTRADOS:

ANA N. DE SOUSA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.916.978/0001-94 e Inscrição Estadual nº 01.063.228/001-59, com sede na Rua Manaus, Ape 09 - Loteamento Isaura Parente nº 235 telefone: (68) 99229-2258, neste ato representado por **Ana Neri de Sousa Castro**, brasileira, empresária, portador da cédula de identidade RG nº 0330211 SSP/AC e do CPF/MF nº 511.453.402/53, domiciliado e residente nesta Cidade.

03. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

Esta Instituição não se obriga a adquirir os itens constantes nesta Ata, nas quantidades registradas. O compromisso de entrega dos itens registrados será efetivo com a assinatura do contrato, observadas as disposições contidas no Pregão Presencial SRP nº **002/2020**.

04. DO CONTROLE DOS PREÇOS PRATICADOS:

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre adotara a prática de todos os atos necessários ao desenvolvimento da administração da presente Ata de Registro de Preços.

05. DO REAJUSTE DOS PERCENTUAIS DE DESCONTOS REGISTRADOS:

Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irredutíveis.

06. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

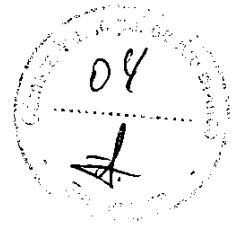
A empresa vencedora terá o registro de seu preço cancelado da Ata, quando:

- a) Não aceitar aumentar o preço registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório.
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprimento das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

ATESTO QUE O(S) Material (is) Serviço(s)
Especificado(s) neste documento foi integralmente Recebido(s) Prestado(s)
Assumo total responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada.
Rio Branco - AC, 29/08/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissão Permanente de Licitação



- e) Não assinar, no prazo estipulado, os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços.
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos contratos dela decorrentes;
- g) Quando a licitante comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

07. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer integrante da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta a esta Instituição, cabendo à empresa detentora do preço registrado a aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações assumidas anteriormente.

- a) O órgão não participante, após a autorização, deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observando o prazo de vigência da ata;
- b) A contratação por órgãos não participantes não poderá exceder a 50 % (cinquenta por cento) do quantitativo para cada órgão;
- c) O quantitativo decorrente das adesões não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

9. DO FORO:

O foro da presente Ata de Registro de Preços será o da Comarca de Rio Branco – Acre, para dirimir e resolver qualquer questão.

Rio Branco – Acre, 19 de março de 2020.

Pela contratante:

Sirleene Oliveira da Cunha
Verª. SIRLENE OLIVEIRA DA CUNHA
 Presidente em exercício - CMRB
 Órgão Gerenciador

Railson Correia da Costa
Ver. RAILSON CORREIA DA COSTA
 1º Secretário – CMRB
 Órgão Gerenciador

Empresa com preços registrados:

Ana Neri de Sousa Castro
ANA N. DE SOUSA CASTRO - ME
 CNPJ nº 32.916.978/0001-94
 Representante: Ana Neri de Sousa Castro
 RG 0330211 e
 CPF 511.453.402/53
 FORNECEDOR REGISTRADO

ATESTO QUE O(S) Material (is)
 Serviço(s)
 Especificado(s) neste documento foi integralmente Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada.
 Rio Branco - AC, *25/03/20*



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Comissão Permanente de Licitação



ENCARTE I

1) Empresa: **ANA N. DE SOUSA CASTRO - ME**; CNPJ nº 32.916.978/0001-94, com sede à Rua Manaus 235, APE 09 - Loteamento Isaura Parente , representada neste ato pela Sr.(a) Ana Neri de Sousa Castro, CPF nº 511.453.402/53, RG nº 0330211 SSP/AC

Pregão Presencial SRP nº 002/2020
Processo/Protocolo nº 2938/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD. PARA REGIST.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviço de impressão/produção adesivo vinil autocolante, 8mm, medindo 2,10x1,10m.	UNID	780	27,63	21.551,40
2	Serviço de veiculação em BUSDOOR para publicidade e propaganda pelo período de 30 dias na cidade de Rio Branco.	UNID	780	900,00	702.000,00
VALOR TOTAL GERAL (R\$)				723.551,40	

Valor por extenso: Setecentos e vinte e tres mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos.

ATESTO QUE O(S) Material (s)
 Serviço(s)
Especificado(s) neste documento foi integralmente Recebido(s)
 Prestado(s)

Assumo total responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação apresentada.

Rio Branco - AC, 26/02/20